ATA N.º 93/2018/DIRH

Concurso externo de ingresso para admissão a estágio, com vista ao preenchimento, por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (Ref. PCCR 011/2016) – técnico de informática | grau 1 nível 1 - estagiário.

1. Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na Cidade de Leiria e no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri designado por deliberação da Câmara Municipal de Leiria, de 22 de dezembro de dois mil e dezasseis, sob proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria, de 14 de dezembro de dois mil e dezasseis, para realizar as operações do concurso identificado em epígrafe, constituído pelo Chefe da Divisão de Informática, Sr. Eng.º Nuno Miguel Pedrosa Cruz Monteiro, pelo especialista de informática do grau 1 nível 2, Sr. Dr. Marco Paulo Marques Ribeiro, e pelo especialista de informática do grau 1 nível 2, Sr. Eng.º Cristiano Pereira Alves, na qualidade de presidente e de vogais efetivos, respetivamente, para proceder à aprovação do projeto de lista do resultado final a obter no método de seleção complementar, bem como do projeto de lista de classificação final dos candidatos.

2. Deste modo, e no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho, aplicável por força das disposições conjugadas do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de junho, do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, **deliberou por unanimidade**, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 a 3 do artigo 15.º, no n.º 1 do artigo 16.º, no artigo 17.º, no artigo 36.º, nos n.ºs 1 a 3 do artigo 38.º e na alínea a) do artigo 44.º, todos do diploma legal primeiro referido, e nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

a) Aprovar as fichas individuais das entrevistas profissionais de seleção (EPS), elaboradas e juntas ao processo após o termo da sua aplicação aos candidatos André Miguel Domingues, David José Marques Cerqueira e Pedro Guilherme Saraiva Almeida, ocorridas no dia 19 de novembro de 2018, onde se encontram vertidos, entre outros, os níveis classificativos a atribuir a cada um dos parâmetros de avaliação, por força da aplicação dos critérios contidos na ata de reunião do júri n.º 50/2017, de 15 de maio, bem como a respetiva fundamentação, a qual passa a fazer parte integrante da presente ata, como seu anexo;

b) Aprovar, abaixo, o projeto de lista dos resultados finais a obter naquele método de seleção, elaborado em conformidade com o disposto na alínea a) que antecede:

Projeto de lista dos resultados finais a obter na entrevista profissional de seleção (EPS)

(*ordenada alfabeticamente*)

André Miguel Domingues	**16,00**
David José Marques Cerqueira	**16,00**
Pedro Guilherme Saraiva Almeida	**14,00**

c) Proceder, abaixo, à aplicação aos candidatos do sistema e da fórmula de classificação finais contidos na ata de de reunião do júri n.º 50/2017, tendo em consideração o disposto na alínea b) do n.º 2 da ata de reunião do júri n.º 79/2018/DIRH, de 29 de outubro, que aprovou a lista definitiva dos resultados finais obtidos nas provas de conhecimentos (PC), conjugado com a alínea b) que antecede:

Aplicação do sistema e da fórmula de classificação finais

	70% PC	30% EPS	CF = (PCx70%)+(EPSx30%)
André Miguel Domingues	6,74 (9,63)	4,80 (16,00)	11,54
David José Marques Cerqueira	9,89 (14,13)	4,80 (16,00)	14,69
Pedro Guilherme Saraiva Almeida	10,99 (15,70)	4,20 (14,00)	15,19

d) Aprovar, abaixo, o projeto de lista de classificação final, elaborado em conformidade com o disposto nas alíneas b) e c) que antecedem:

Projeto de lista de classificação final

1.º Pedro Guilherme Saraiva Almeida ---------- 15,19 valores;

2.º David José Marques Cerqueira ---------- 14,69 valores;

3.º André Miguel Domingues ---------- 11,54 valores.

e) Notificar por ofício, para a realização de audiência prévia, aqueles candidatos, para, no prazo de 10 dias úteis, contados da data do registo, dizerem, por escrito, o que se lhes oferecer quanto ao sentido provável da decisão, com a indicação da possibilidade de utilização do formulário tipo que se anexa. Para melhor esclarecimento deverá a notificação ser acompanhada de cópia da presente ata, sem prejuízo do conteúdo das demais que oportunamente lhes foram remetidas nas anteriores fases do concurso.

3. E não havendo mais assuntos a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri

Nuno Miguel Pedrosa Cruz Monteiro

Marco Paulo Marques Ribeiro

Cristiano Pereira Alves